



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



### DECRETO Nº 4934 DE 20 DE JULHO DE 2017.

*"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2017 e da outras providências".*


RENATO CÉSAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 8º, DA LEI Nº 2763 DE 27/06/2016 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017.

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2776, de 28 de novembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

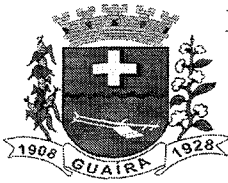
**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 20 de julho de 2017.

  
Renato César Moreira  
Prefeito em exercício  
Dec. Legislativo nº 122/2017

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Diretora da Secretaria Geral



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

##### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

56 04.122.0003.2008.0000 Administração Geral 5.000,00

3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

##### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

89 04.123.0004.2009.0000 Administração Financeira 10.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

##### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 04 03 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

137 04.452.0005.1003.0000 Obras e Serviços Públicos 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

##### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 05 12 DEPARTAMENTO DE CULTURA

347 13.392.0018.2052.0000 Promoção da Cultura 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

##### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 07 06 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

481 10.303.0012.2064.0000 Assistência em Saúde 360.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

##### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 10 01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

548 20.334.0016.2047.0000 Agricultura e Abastecimento 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 402.800,00**

#### REDUÇÕES

##### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

87 04.123.0004.2009.0000 Administração Financeira -10.800,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

97 99.999.0004.0999.0000 Administração Financeira -365.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

##### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 04 04 SEÇÃO DE TRANSITO

152 15.452.0005.1002.0000 Obras e Serviços Públicos -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

##### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 05 12 DEPARTAMENTO DE CULTURA

344 13.392.0018.2052.0000 Promoção da Cultura -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

##### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 10 01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

549 20.601.0016.1002.0000 Agricultura e Abastecimento -15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**TOTAL DAS ANULAÇÕES -402.800,00**